

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 071/2018**  
**De 29 de Maio de 2018**

**“DESIGNA A SERVIDORA ABAIXO  
RELACIONADA, PARA EXERCER  
FUNÇÃO SECRETARIA ESCOLAR  
DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** que o art. 9 e o art. 24, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, estabelece que seja prerrogativa do Prefeito Municipal prover os cargos públicos e alterar a lotação dos funcionários, inclusive ex-offício, desde que para atendimento da conveniência dos serviços públicos.

**Considerando** que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

**Considerando** requerimento nº 064/2018 da Secretaria de Educação do município de Quixabeira,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designada a servidora **REINILZETE DE SOUZA NOVAES SANTOS**, para exercer a função de **Secretaria Escolar** no **Centro Educacional Edvaldo Lopes**, com atribuições e horários designados pela diretora escolar.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 25 de Maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 29 de Maio de 2018.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)